

Aprovado nos termos do n.º 4 do Artigo 11.º da Portaria n.º 7/98, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Presidente do CD

Fernando Serafina  
Presidente-geral

A VOGAL CD

Paula Costa

O VOGAL CD

Manuel Lopes

<b>Designação:</b>	Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 257/2022, de 6 de janeiro, no Diário da República n.º 4, 2.ª Série.
<b>Júri:</b>	<p>O Júri do concurso, composto por três elementos efetivos e dois suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte:</p> <p>Presidente – Pedro Miguel Soares Vaz Freire, Técnico Superior do Centro de Apoio Social de Tomar;</p> <p>Vogais efetivos:</p> <p>1.º Vogal efetivo – Fátima Cristina Tavares da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor Paulo Jorge Carneira Arvanas, do Cofre de Previdência das Forças Armadas;</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>1.º Vogal suplente – Maria João dos Reis Pires, Técnica Superior da Direção de Serviços de Ação Social Complementar;</p> <p>2.º Vogal suplente – Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social.</p>

Aos 12 dias do mês de julho de 2022, o Júri nomeado para o Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras do IASFA, reuniu em formato de videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, tendo sido abordado o seguinte:

Após o término do prazo para apresentação e submissão de candidaturas ao Concurso Normal por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica que se encontram devolutas e carecidas de obras do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., ficaram inseridas para análise, no Sistema de Informação da Ação Social Complementar (SIASC) do IASFA, 191 candidaturas.

Resulta do Programa de Concurso, através do Ponto 8 - Condições de acesso ao concurso, Ponto 9 - Inscrição e Ponto 10 - Critérios de ponderação e hierarquização, os atributos de análise às candidaturas, representados pelos fatores e subfactores que densificam o critério de qualificação, e os termos ou condições.

Nos termos das condições de acesso ao concurso e inscrição são causas de improcedência liminar da inscrição a falta de qualidade de beneficiário, a apresentação da inscrição em relação a quem se verifique qualquer das condições referidas no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 07/98, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

São ainda excluídas as candidaturas cuja análise se revele não legível e com impossibilidade de avaliação, em virtude da forma de apresentação de algum dos atributos, por não instrução através do preenchimento e ou submissão do Boletim de Inscrição (Anexo I), acompanhado de todos os documentos necessários para comprovação das declarações (Anexo III) e da declaração de consentimento informado (Anexo V), segundo parâmetros e prevalências a considerar na análise das candidaturas.

O Júri, nos termos do Ponto 11 do Programa de Concurso, analisou a conformidade das candidaturas, com vista à elaboração do presente Relatório Preliminar, constando, em anexo, as listas provisórias de candidaturas admitidas e excluídas, sendo que, a fundamentação que motivou a exclusão de algumas candidaturas, vem referenciada para cada candidato.

As listas de concorrentes admitidos e excluídos serão publicadas na página eletrónica do IASFA, em [www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt) (*separador Arrendamento*), no Portal do Beneficiário, em <https://iasfa.defesa.gov.pt/> e disponibilizadas para consulta nas áreas de acesso ou circulação livre dos Centros de Apoio Social do IASFA.

O Júri deliberou proceder ao envio de um *e-mail* para todos os candidatos, divulgando a publicação das listas, assim que devidamente informado pelo Conselho Diretivo (CD) do IASFA em relação à aprovação das mesmas.

Das listas provisórias pode ser apresentada reclamação ao Júri, no prazo de 15 (quinze) dias, após a sua publicação, conforme Ponto 11.6 do Programa de Concurso, no âmbito da audiência prévia, endereçada, preferencialmente, para o *e-mail* [concursoarrendamento2021@iasfa.pt](mailto:concursoarrendamento2021@iasfa.pt) ou

por correio postal dirigido ao Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. - Direção de Serviços de Ação Social Complementar, sita na Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa.

**ANEXOS:****ANEXO I** - Lista de candidaturas Admitidas;**ANEXO II** - Lista de candidaturas Excluídas.

Lisboa, 12 de julho de 2022

## O Presidente do Júri

**PEDRO MIGUEL SOARES VAZ FREIRE**  
Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL SOARES VAZ  
FREIRE  
Dados: 2022.07.12 17:45:48 +01'00'

---

(Pedro Miguel Soares Vaz Freire)

Técnico Superior

## 1.º Vogal efetivo

Assinado por: **FÁTIMA CRISTINA TAVARES DA SILVA**  
Num. de Identificação: 13742039  
Data: 2022.07.12 17:48:57+01'00'

---

(Fátima Cristina Tavares da Silva)

Técnica Superior

## 2.º Vogal efetivo

**PAULO JORGE CARDEIRA ARVANAS**  
Assinado de forma digital por  
PAULO JORGE CARDEIRA ARVANAS  
Dados: 2022.07.12 17:56:43 +01'00'

---

(Paulo Jorge Cardeira Arvanas)

SMOR

## ANEXO I

### Lista de Candidatos Admitidos e respetiva Pontuação

Nº de Processo	Estado da Candidatura	Pontuação
310022	ADMITIDO	58
310051	ADMITIDO	54
310053	ADMITIDO	34
310064	ADMITIDO	25
314072	ADMITIDO	50
314076	ADMITIDO	15
315386	ADMITIDO	35
321874	ADMITIDO	10
321891	ADMITIDO	23
321963	ADMITIDO	46
324198	ADMITIDO	49
324334	ADMITIDO	60
324571	ADMITIDO	23
324653	ADMITIDO	62
324711	ADMITIDO	58
324805	ADMITIDO	40
324968	ADMITIDO	48
324986	ADMITIDO	25
325080	ADMITIDO	55
325113	ADMITIDO	28
325121	ADMITIDO	78
325186	ADMITIDO	49
325206	ADMITIDO	32
325240	ADMITIDO	45
325297	ADMITIDO	57
325315	ADMITIDO	60
325377	ADMITIDO	58
325443	ADMITIDO	59
325471	ADMITIDO	8
325480	ADMITIDO	8
325578	ADMITIDO	24
325695	ADMITIDO	71
325754	ADMITIDO	55
325762	ADMITIDO	13
325835	ADMITIDO	75
325996	ADMITIDO	25
328493	ADMITIDO	30
328506	ADMITIDO	59
328536	ADMITIDO	8

Nº de Processo	Estado da Candidatura	Pontuação
329051	ADMITIDO	51
329372	ADMITIDO	55
329416	ADMITIDO	50
329682	ADMITIDO	60
330053	ADMITIDO	64
330089	ADMITIDO	65
330272	ADMITIDO	63
330438	ADMITIDO	52
330449	ADMITIDO	27
330457	ADMITIDO	35
330821	ADMITIDO	59
330884	ADMITIDO	55
331034	ADMITIDO	58
331043	ADMITIDO	65
331357	ADMITIDO	12
331417	ADMITIDO	67
332061	ADMITIDO	57
332289	ADMITIDO	53
332635	ADMITIDO	69
332690	ADMITIDO	8
332706	ADMITIDO	57
333179	ADMITIDO	32
335239	ADMITIDO	54
335480	ADMITIDO	63
335746	ADMITIDO	55
335919	ADMITIDO	68
336258	ADMITIDO	70
336627	ADMITIDO	62
337752	ADMITIDO	42
338201	ADMITIDO	70
338280	ADMITIDO	53
338300	ADMITIDO	56
338844	ADMITIDO	70
339094	ADMITIDO	48
340312	ADMITIDO	54
340368	ADMITIDO	12
340387	ADMITIDO	23
340429	ADMITIDO	12
340542	ADMITIDO	49

<b>Nº de Processo</b>	<b>Estado da Candidatura</b>	<b>Pontuação</b>
340618	ADMITIDO	63
340747	ADMITIDO	13
340784	ADMITIDO	45
340786	ADMITIDO	59
340788	ADMITIDO	63
340831	ADMITIDO	56
340841	ADMITIDO	74
340870	ADMITIDO	9
340888	ADMITIDO	57
340955	ADMITIDO	32
340979	ADMITIDO	60
340997	ADMITIDO	59
341010	ADMITIDO	57
341035	ADMITIDO	23
341082	ADMITIDO	71
341116	ADMITIDO	30
341128	ADMITIDO	55
341133	ADMITIDO	25
342192	ADMITIDO	66
342387	ADMITIDO	68
343416	ADMITIDO	52
343425	ADMITIDO	8
343427	ADMITIDO	57
343439	ADMITIDO	58
343445	ADMITIDO	55
343497	ADMITIDO	65
343519	ADMITIDO	23
343598	ADMITIDO	66
343614	ADMITIDO	65
343665	ADMITIDO	46
343671	ADMITIDO	65
343673	ADMITIDO	10
343775	ADMITIDO	30
343855	ADMITIDO	54
343893	ADMITIDO	12
343902	ADMITIDO	33

## ANEXO II

### Lista de Candidatos Excluídos e respetiva Fundamentação

Nº de Processo	Estado da Candidatura	Fundamentação
315304	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9.1 do Programa de Concurso (não apresentou qualquer documento).
321082	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e), h) e Ponto 3.
321291	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
321693	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
321936	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c) e e).
321973	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d) e f).
324640	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c) e d).
324698	EXCLUÍDO	O Candidato é inquilino do IASFA com contrato de Renda Económica cf. Ponto 8.2 do Programa de Concurso.
325057	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
325320	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9.1 do Programa de Concurso (não apresentou qualquer documento).
325455	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III, Ponto 2, al. c) e d).
325627	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III, Ponto 2, al. c).
325635	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
325668	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d), e), g) e Ponto 4.
325691	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2. al. c) e Ponto 4.
325745	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c).
326156	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d) e Ponto 4.
328739	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d) e e).

<b>Nº de Processo</b>	<b>Estado da Candidatura</b>	<b>Fundamentação</b>
329235	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
329496	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
330014	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e) e f).
330214	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e) e f).
330802	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), e) e g).
330834	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9.1 do Programa de Concurso (não apresentou qualquer documento).
331611	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
331850	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
332080	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d) e e).
332425	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
333356	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.1.1 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
335867	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d) e Ponto 3.
336176	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
336280	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d).
336572	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c) e e).
336687	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d) e e).
338434	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
338552	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
338563	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), g) e Ponto 4.
338580	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
339177	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9.1 do Programa de Concurso (não apresentou qualquer documento).

Nº de Processo	Estado da Candidatura	Fundamentação
340420	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d) e e).
340653	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), g) e Ponto 4.
340771	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d), e) e Ponto 4.
340791	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e) e f).
340835	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
340849	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d).
340855	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
340890	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e), g) e Ponto 4.
340950	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e), f) e Ponto 3.
340994	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d) e Ponto 4.
341011	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
341041	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
341042	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9.1 do Programa de Concurso (não apresentou qualquer documento).
341050	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d) e e).
341093	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d) e e).
341109	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
341120	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d) e g).
341146	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e) e Ponto 4.
341180	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
341193	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.



Nº de Processo	Estado da Candidatura	Fundamentação
342196	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
342225	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
342327	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
342342	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d).
343397	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. d) e e).
343478	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2. al. e).
343511	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e) e Ponto 4.
343607	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.1.1 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
343703	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
343740	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c), d), e) e f).
343742	EXCLUÍDO	Excluído ao abrigo do Ponto 8.3 do Programa de Concurso “Falta de Qualidade de Beneficiário”.
343827	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2. al. e).
343835	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
343860	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
343870	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
343891	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III: Ponto 2, al. c) e d).
343909	EXCLUÍDO	O Candidato é proprietário de habitação própria, adequada ao seu agregado, a menos de 30 km, cf. Parágrafo Único do Ponto 8.3 do Programa de Concurso.
343922	EXCLUÍDO	O Candidato não instruiu o processo de candidatura cf. Ponto 9 do Programa de Concurso - Anexo III, Ponto 2, al. c) e d).